



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023

OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº.88.142.955/0001-24, para repasse financeiro segundo o objeto: fomentar a realização de ações de manutenção e custeio para atender os serviços de apoio à pessoa portadora de deficiência que são oferecidos pela Associação decorrente de emenda parlamentar individual apresentada no Orçamento Geral da União de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração correrão a conta da seguinte dotação do ano de 2023 da Secretaria de Município da Assistência Social: 11.02.08.242.0110.0017 – elemento de despesa 33.50.41 consignada no orçamento do Município fonte de recurso 1665 – reduzido 7420, no montante total de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo repasse ao 3º Setor – Emenda Parlamentar Individual Programação SIGTV nº. 430280820230004 dep. Afonso Hamm, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho em uma única parcela.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração surtirá efeitos jurídicos a partir de 28 de dezembro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no Plano de Trabalho da OSC do processo administrativo nº.2530/2023 – Edital nº.3494/2023 – Inexigibilidade de chamamento público.

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul -RS